



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo aproveitar o dia Mundial da água celebrado no dia 22 de março para trazer o debate da importância da água, das políticas ambientais e de proteção neste sentido no âmbito municipal.

A ideia é fazer a semana do dia 22 de março a Semana Municipal da Água em que será possível tratar deste tema em diversas perspectivas diferentes, como nas escolas públicas e privadas, em oficinas, em espaços culturais e artísticos.

Nos conforta saber que nosso país e nossa região de Minas Gerais é privilegiado com a pujança das águas em nossas terras, mas temos que discutir as desigualdades de acesso à água, a poluição da água gerada principalmente pelas empresas, assim como o problema da exploração capitalista dos nossos rios, mananciais, aquíferos, meio ambiente!

São mais de 36 milhões de brasileiros que não têm acesso à água potável e mais de 97 milhões sem coleta de esgoto. O Brasil tem uma baixa eficiência no saneamento básico, com uma média nacional de 39% de perdas nesse processo de distribuição; com mais de 110 mil km de rios poluídos no Brasil, impactando diretamente a segurança hídrica.

Uma das faces mais visíveis das mudanças climáticas é propriamente a alteração nos padrões do regime de chuvas, gerando impactos em termos de escassez ou ao contrário, fortes chuvas, muita imprevisibilidade.

Portanto, precisamos assumir a frente dessa agenda hídrica, desenvolvendo políticas públicas voltadas ao cuidado com nossas águas!

Precisamos tratar da água, dentro da agenda do meio ambiente sob a ótica do combate às desigualdades sociais, promoção de justiça social e também como um eixo fundamental de uma economia de baixo carbono.

Assim, com objetivo de dar este protagonismo a água, este bem natural de suma importância para sobrevivência na Terra é que estamos propondo presente projeto de lei e pedindo o obséquio dos demais nobres vereadores desta Casa Legislativa que possam aprovar a temática.

Palácio Barbosa Lima, 21 de março de 2024.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

